

PORTARIA Nº. 115, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

ASSUNTO: Determina o pagamento de gratificação para os membros efetivos da comissão de licitação .

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com a Lei Municipal Nº 2.197 de 21 de Maio de 2014 e Memorandos nº 062/2022 e nº 089/2022 do Departamento de Licitações;

DETERMINA

O pagamento da gratificação para os membros efetivos da comissão de licitação do poder executivo, referente ao período de 20 de dezembro de 2021 a 19 de janeiro de 2022, e ao período de 20 de janeiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2022 aos servidores a seguir relacionados:

20 de dezembro de 2021 a 19 de janeiro de 2022			
5175	KAREN L. FONTANIVA L. DUMKE	VALOR INTEGRAL (07/07) Pregoeira	R\$ 574,35
20 de janeiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2022			
5175	KAREN L. FONTANIVA L. DUMKE	VALOR INTEGRAL (04/04) Pregoeira	R\$ 574,35

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 22 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração, Planejamento
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.